



**Município de Cristal/RS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

### **ORIGEM DA DEMANDA**

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP:** Mônica Crespo Corrêa

**Cargo Ocupado:** Eng. Civil

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O município de Cristal foi contemplado com investimentos oriundos do Programa RBC 2025, através da Secretaria de Saúde do Estado do RS.

O projeto apresentado visa o melhor atendimento à população. Trazendo inúmeros benefícios, tanto econômicos como sociais, estes que serão alcançados pela comunidade através do investimento constante no objeto do presente projeto.

### **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS**

Não se aplica, pois o município não possui um Plano de Contratação Anual.

### **DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Descrição do Objeto</b>
01	01	Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para a reforma parcial da UBS da Vila Formosa, conforme projetos em anexo.

### **REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO**

A Empresa a ser contratada deverá possuir expertise em obras afins ao objeto pleiteado comprovadamente por Atestados de Capacidade Técnica registrado nos órgãos competentes.



## **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Nos termos do Decreto n.º 7.983/2013, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias vigentes, é obrigatória à utilização do sistema SINAPI/RS na elaboração de orçamento de referência de obras e serviços de engenharia.

## **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O Valor Estimado está compatível com os quantitativos levantados dos projetos de arquitetura e engenharia e os custos do SINAPI– Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil conforme aplicabilidade do Decreto Nº 7.983/2013.

O custo total da contratação (repasso + contrapartida) é de R\$80.942,35 (oitenta mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

## **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Para atender à necessidade encontrada, a contratação da empresa de engenharia dar-se-á por meio de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço global.

## **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A prestação de serviços será efetuada conforme cronograma de execução, nos anexos.

## **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A execução da obra resultará por fim, para qualificar ainda mais a Unidade Básica de Saúde da Vila Formosa, a fim de melhorar o atendimento aos usuários do sistema.

## **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Aprovação do projeto na Secretaria de Saúde do RS.

## **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações correlatas.

## **IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não existem impactos ambientais correlatos.





## Município de Cristal/RS

### VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta Secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 04 de fevereiro de 2026.

---

Juliano Guerreiro da Silva  
Secretário Municipal de Obras

---

Mônica Crespo Corrêa  
Eng. Civil – CREA/RS 111.949

Documento assinado digitalmente em 04/02/2026 14:46:44  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/toMxl> para  
verificar a autenticidade.

